

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 0675/78

INTERESSADO: FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS DE BRAGANÇA PAULISTA

ASSUNTO : Curso de Especialização em Linguística Aplicada ao Estudo do Português

RELATOR : Cons. Henrique Gamba

PARECER CEE N° 875/78 - CTG - APROVADO EM 06/07/78

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

O Senhor Diretor da Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista dirige-se a este Conselho Estadual de Educação, solicitando a aprovação para ministrar o curso de Especialização em Linguística Aplicada ao Estudo do Português.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

Os cursos de Especialização são regulamentadas pela Deliberação CEE nº 5/73, de 14 de maio de 1973, embasada na indicação nº 36/73.

Objetivos do curso : levar os alunos ao domínio de determinadas técnicas de análise e descrições linguísticas.

Conteúdo Programático: fls. 5 e 6, com posterior discriminação, dentro do cronograma.

Bibliografia: constituída de 15 títulos, encontra-se relacionada às fls. 9 e 10.

Metodologia: aulas expositivas, seminários e discussões de textos.

Avaliação: será contínua e através de provas, seminários, monografias, trabalhos escritos.

Avaliação: além da frequência mínima de 70%, será condição para obtenção do certificado a nota mínima cinco (5,0), na escala de zero a dez (10).

Vagas: no máximo 40, destinadas a professores de Língua.

Duração: o curso terá 186 horas, distribuídas por 49 dias letivos.

Docência: a regência do curso estará a cargo dos professores:

Antônio Suárez Abreu

Joaquim Brasil Fontes Júnior

Carlos Franchi

O professor Antônio Suárez Abreu é Doutor em Letras pela Universidade de São Paulo, 1974.

O professor Joaquim Brasil Fontes Júnior é Doutor em Letras Modernas pela Faculté des Lettres de l'Université de Franche Comté (Besançon, França), 1977.

O professor Carlos Franchi é Doutor em Ciências pela faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, 1976.

II- CONCLUSÃO

Favorável à autorização para que a Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista ministre o curso de Especialização em Linguística Aplicada ao Estudo do Português.

São Paulo, 08 de junho de 1978

Cons. Henrique Gamba - Relator

III- DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíno Lopes Casali, Celso Volpe, Dalva Assumpção Soutto Mayor, Eurípedes Malavolta, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Luiz Ferreira Martins, Paulo Gomes Romeo e Paulo Nathanael Pereira de Souza.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 28/06/78

Cons. Paulo Gomes Romeo - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Gamara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 06 de julho de 1.978

a) Cons. MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
Presidente